

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE
RECURSOS HUMANOS**

FOLHA Nº 71

LIVRO Nº D-47

TERMO Nº 22/2024

DELCA: DICAR
PROC. Nº 25343/2022
FOLHA Nº 71
ASSINATURA MATRICIAL

Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço, lavrado sob o termo de nº 19/2022, livro D-39, folhas nº 61/66, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS** e **JOTHAMAR PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI**, na forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**, inscrito no CNPJ nº 29.138.344/0001-43, sediado na Av. Koeler, nº 260, Centro, Petrópolis/RJ, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Rubens José França Bomtempo, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº 05893700-4 IFP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 003.675.607-55, residente nesta cidade, ordenador exclusivo de despesas, conforme disposto no Decreto nº 04 de 23 de dezembro de 2021, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, a empresa **JOTHAMAR PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.278.897/0001-00, com sede na Rua Castro Alves, nº 28, Méier, Rio de Janeiro/RJ, neste ato representada pelo Sr. Marcelo Pacheco de Vasconcelos, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 01265209982 DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº 890.430.737-68, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro/RJ, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o despacho exarado no processo nº **25343/2022** e nos termos do art. 65, alínea "b", c/c art. 65, §1º, todos da Lei nº 8.666/93, assinam o presente Termo Aditivo ao contrato em epígrafe, mediante as seguintes cláusulas e condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente tem por objetivo o acréscimo do valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), sendo R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil) para fornecimento de peças e R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil), referente a prestação de serviços, correspondentes a 25% do valor original, conforme planilha de rerratificação; **CLÁUSULA SEGUNDA:** Para fazer face às despesas do presente aditamento, serão utilizados os Programas de Trabalho nº 19.01.15.451.2004.2012.3390.30.37, fonte nº 1.500.99 e nota de empenho nº 313/2024, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) e nº 19.01.15.451.2004.2012.3390.39.16, fonte nº 1.500.99 e nota de empenho nº 314/2024, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), ambas da Secretaria de Obras; **CLÁUSULA TERCEIRA:** Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato original, em todos os seus termos, que não conflitarem com os ora estabelecidos. E, por estarem justos e combinados, assinam o presente, em 03 (três) vias de igual teor e forma.*****
Petrópolis, 07 de fevereiro de 2024.



Contratante: Município de Petrópolis

JOTHAMAR PEÇAS E SERVICOS
LTDA:29278897000100

Assinado de forma digital por JOTHAMAR PEÇAS E SERVICOS
LTDA:29278897000100
Dados: 2024.02.07 16:33:58 -03'00'

Contratada: JOTHAMAR PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI